



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR - 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
(GOV DAS ARMAS PROV DE PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

**DESPACHO DO PROCESSO PG. 1357/2011-SFPC/7**  
**(AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMPREGO DE EXPLOSIVOS)**

1. Requerimento datado de 06 de janeiro de 2011, em que a empresa **CONSORCIO ENCALSO-CONVAP- ARVEK- RECORD**, CNPJ 09.542.295-0001-00, estabelecida à Praça Dom José Gaspar, 134, 4º andar, São Paulo-SP CEP 01.047-010, requer autorização para aquisição e uso de produtos controlados.

2. **DESPACHO: DEFERIDO.** Autorizo a aquisição do material abaixo discriminado para emprego imediato, de acordo com a Port 018-D Log, de 07 Nov 05, nas condições a seguir:

Nomenclatura dos produtos (conforme R-105)	Denominação usual	Quantidade	Procedência
Dinamite - 1650 Ex	Dinamite encartuchada	75.000 kg	<b>IBQ CR 4922</b>
Acessório - 0030 Ac In	Espoleta de retardo	1.200 pc	
Cordel - 1300 Ac Ex	Cordel Detonante	92.500 m	
0030 1 Ac In	Espoletopim	100 pc	

a. **Beneficiário:** MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, CNPJ 05.353.358-0001-96;

b. **Natureza da empreitada:** Auxílio a obras de construção civil em área rural;

c. **Programação prevista:** 14 de fevereiro a 14 de agosto de 2011;

d. **Local onde será prestado o serviço:** Zona Rural de Custódia, Sertânia, Floresta, Salgueiro, PE;

e. **Local de armazenamento:** emprego imediato;

f. **Responsável técnico:** Engº de Minas Elzildo Farinassi, CREA 230221341-6;

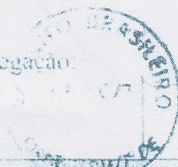
g. **Declaração do representante legal da empresa prestadora de serviço:** O Sr MARCO AURÉLIO FUGÊNIO DAMHA, declarou no requerimento supracitado que adotarà todas as precauções que forem necessárias para garantir a segurança de pessoas e evitar danos a bens patrimoniais, públicos e privados, inclusive quanto ao isolamento do local de fogo, responsabilizando-se por eventuais danos que venha a causar a terceiros e que remeterà ao SFPC local, antes de efetuar as detonações e para efeito de uma eventual fiscalização, cópia da presente autorização. Declarou, ainda, que as informações prestadas são a expressão da verdade, responsabilizando-se pessoalmente pelas mesmas, nos termos da legislação penal, civil e de fiscalização de produtos controlados; e

h. Mapa de consumo de explosivos: deverá ser entregue mensalmente no **SFPC do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado** - BR 423, KM 96, Bairro de Heliópolis, GARANHUNS-PE, CEP 55290-000, (87) 3762-1948 2000 e no **SFPC do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado** - Av. Cardoso de Sá, s/nº, Vila Eduardo, PETROLINA-PE, CEP 56300-000, fone (87) 3864-3537/1600.

Recife-PE, 14 de fevereiro de 2011.

**Gen Div NILSON CALDAS ANANIAS**  
Comandante da 7ª RM - 7ª DE

Por delegação:



**EDIVALDO BARBOSA RODRIGUES DE SOUSA - Cel**  
Chefe do Estado - Maior da 7ª RM - 7ª DE